



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

PROTOCOLO Nº 68

DE 12/02/2015

ÀS 19:50 HORAS

Ao Plenário
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta

Autor: Vereador CARLOS POZZA

INDICAÇÃO

SOLICITA A REMOÇÃO DA PLACA INSTALADA SOBRE A CALÇADA PARA PEDESTRES, NA RUA GUILHERME FASOLO, EM FRENTE AO Nº 554

JUSTIFICATIVA

Atendidas as formalidades regimentais, em especial, o Artigo 90, alínea "I" do Regimento Interno, o Vereador CARLOS POZZA na condição de Vice-Líder da Bancada Progressista, apresenta esta indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada for, oficie-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o pedido acima mencionado.

Justifica-se o pedido, pois a referida placa obstrui a passagem de pedestres pela calçada, conforme foto anexa à presente Indicação. Cientes da preocupação e da importância deste benefício para os usuários, acreditamos que nossa proposição merecerá atenção por parte do Poder Público e da Secretaria competente, dos quais aguardamos uma ação rápida e eficaz.

Sala das Sessões, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

Vereador **CARLOS ROBERTO POZZA**
Vice-Líder da Bancada Progressista

Placa de sinalização, Rua Guilherme Fasolo, em frente ao nº 554

